

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 136, DE 01 OUTUBRO DE 2021**

*Reconduz servidora as atividades laborais, em atendimento ao processo administrativo 2691/2021.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

*Considerando*, o Processo Administrativo 2691/2021;  
*Considerando*, Lei Municipal nº 119/2019 artigo 37, § 7º;  
*Considerando*, Laudo Médico Pericial Emitido em 24/09/2021;  
*Considerando*, Parecer nº 330/2021-PGMI/DMJNO;

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR para suas atividades laborais, a (o) servidor (a) Senhor (a) **RITA MARIA GOMES BRANDÃO DA SILVA**, portador (a) do **RG 448058 SESP/AL** e **CPF 347.885.144-00**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 01 de outubro de 2021.

<b>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</b>
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:CEA18E8D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/10/2021. Edição 1642  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>